

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA  
ABAIXO:**

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, entidade sem fins lucrativos, situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.894.988/0006-48, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOB DATA PRIVACY LTDA** (nova denominação social de JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.524.355/0001-48, com sede na Av. Min. Marcos Freire, nº 1010, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-000, neste ato através de seu representante legal nos termos do contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 10 de dezembro de 2021 e já alterado pelo Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Aditivos, nas condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes resolvem formalizar a alteração da razão social e do endereço da **CONTRATADA**, tendo em vista a mudança de denominação empresarial de *JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI* para **JOB DATA PRIVACY LTDA**, bem como a alteração de seu endereço sede, conforme comprova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ nº 24.524.355/0001-48) emitido pela Receita Federal do Brasil, documento que segue anexo ao presente instrumento, passando a **CONTRATADA** a ser doravante identificada da seguinte forma:

**JOB DATA PRIVACY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.524.355/0001-48, com sede na Av. Min. Marcos Freire, nº 1010, Bairro Novo, CEP 53.030-000, Olinda/PE.

1.2 – Fica mantido o mesmo número de inscrição no CNPJ (24.524.355/0001-48), não havendo, portanto, qualquer alteração na personalidade jurídica da

**CONTRATADA**, tratando-se apenas de atualização de nome empresarial e de endereço.

1.3 – Todas as demais referências ao nome empresarial "*JOB SERVIÇOS E GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI – EIRELI*" e ao endereço anteriormente informado, constantes do Contrato original e de seus Aditivos anteriores, passam a ser entendidas como feitas à nova denominação e ao novo endereço ora informados, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Isabela Coutinho

**JOB DATA PRIVACY LTDA**

Testemunhas: